

**Assunto:**Solicitação de esclarecimento  
**Data:**17/03/2015 09:22  
**De:**Junior <junior@reprocopia.com.br>  
**Para:**licitacao@trt3.jus.br

AO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DSLC

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2014

Interessado em estarmos participando do pregão em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de máquina multifuncional , com fluxos de trabalhos impressos P&B e colorido, com tecnologia digital... venho por meio deste solicitar o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

1º - O equipamento deverá ser novo ou pode ser usado em ótimo estado de conservação ?

2º - O equipamento fornecido deverá estar em linha de produção ?

Atenciosamente,

REPROCÓPIA

=====

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2014

PROCESSO – TRT /SAA/029/2014

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

Senhora Secretária,

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa **Reprocópia Sistema de Impressão**, referente ao Pregão Eletrônico 35/2014, Processo TRT/DSAA/029/2014, a Secretaria de Apoio Administrativo passa a prestar as seguintes elucidações:

- **QUESTIONAMENTO 1:**

“O equipamento deverá ser novo ou pode ser usado em ótimo estado de conservação? ”

- **QUESTIONAMENTO 2:**

“O equipamento fornecido deverá estar em linha de produção ?:”

**ESCLARECIMENTO DSAA:**

1- De acordo com o item 3.1. do Termo de Referência – TR o equipamento não precisa ser novo, mas deverá estar em perfeito estado de conservação, devendo a contratada mantê-lo sempre em condições de funcionamento pleno, observado o exposto nos itens 9.3, 9.4, 13.2 do referido TR.

“9.3 - Em caso de defeito ou falta de suprimentos no equipamento, a CONTRATADA deverá proceder aos reparos até às 18 horas do dia útil seguinte à solicitação, observado o disposto no item 13.4 deste Termo, sob pena da aplicação das penalidades previstas neste Termo.

9.4 – No caso de paralisação do equipamento, passado o prazo de reparo constante no item 9.3 sem resolução do problema, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição do equipamento por outro em perfeito funcionamento, de desempenho igual ou superior , sob pena da aplicação das penalidades previstas neste Termo.

13.2- manter o equipamento sempre em condições de funcionamento pleno.”

2- O equipamento não precisa estar em linha de produção, no entanto deve ser observado o disposto no item 8.9 do Termo de Referência que determina, no caso de descontinuidade do modelo locado que inviabilize a manutenção e funcionamento forma plena, a substituição por outro de desempenho igual ou superior.

Atenciosamente,

Antônio da Silva Júnior

Secretário de Apoio Administrativo